

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

**EDITAL N.º 25 – FESF, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010**

**Suspende os efeitos do edital de retificação n.º 22 de 10 de setembro de 2010 em relação ao cargo de cirurgião dentista - Salvador - vagas destinadas aos portadores deficiência.**

1. Em razão da decisão liminar proferida na ação de mandado de segurança n.º 0083915-80.2010.805.0001 interposta perante a 7ª Vara da Fazenda Pública de Salvador, fica SUSPENSO os efeitos do Edital de Retificação n.º 22, publicado em 10 de setembro de 2010, no que se refere à classificação dos candidatos para o cargo de **cirurgião dentista – Salvador - vagas destinadas aos portadores deficiência**.
2. O presente edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 04 de Outubro de 2010.

**Hêider Aurélio Pinto**  
*Diretor Geral - FESF*